



EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS(AS)

Missão de observação eleitoral nacional – eleições 2026

Transparência Eleitoral Brasil (TE Brasil), nos termos da Resolução TSE nº 23.678/2021, torna pública a chamada para cidadãs e cidadãos da sociedade civil, estudantes, professores(as), integrantes da comunidade acadêmica e quem mais cumprir os requisitos aqui estabelecidos a participar da Missão de Observação Eleitoral (MOE) – Eleições 2026 durante o processo eleitoral, segundo cronograma constante neste edital.

Vagas: De acordo com as possibilidades institucionais.

Missão de Observação Eleitoral Nacional de 2026

A Missão de Observação Eleitoral Nacional de 2026 irá, de forma independente e imparcial, coletar e analisar informações de todas as etapas do ciclo eleitoral, conforme metodologia elaborada pela TE Brasil já aplicada em missões passadas.

Objetivos: Um dos principais objetivos de missões de observação eleitoral nacional é auxiliar no aumento da transparência do processo eleitoral em suas distintas fases, assim como colaborar na busca de soluções para problemas que se verifiquem a partir da observação, aperfeiçoando e disseminando boas práticas eleitorais.

A interlocução dos membros e voluntários(as) de Transparência Eleitoral Brasil com as autoridades eleitorais e outras organizações da sociedade civil que tenham interesse no tema é essencial para o alcance do objetivo geral.

São os objetivos específicos:

- i) Identificar problemas no que se refere às rotinas eleitorais (nas fases pré-eleitoral, durante a jornada eleitoral e pós-eleitoral);
- ii) Levantar dados que auxiliem na busca de soluções compartilhadas e dialogadas com a autoridade eleitoral para os problemas verificados;
- iii) Auxiliar na transparência de procedimentos eleitorais de ordem administrativa;
- iv) Envolver jovens e distintos(as) profissionais, cidadãs e cidadãos interessados, na temática eleitoral;
- v) Elaborar um relatório parcial e final com o que foi observado durante a missão, com diagnósticos e sugestões para as questões expostas, ficando este material à disposição de toda a sociedade civil como fonte de consulta;



TRANSPARENCIAELEITORALBRASIL



TRANSPARENCIAELEITORALBR



TEleitoralBR



tebrasil



transparenciaeleitoralbr



teleitoralbr



WWW.TRANSPARENCIAELEITORAL.COM.BR



- vi) Reforçar a prática de observação eleitoral nacional como instrumento de melhora da integridade democrática, sem qualquer tipo de risco ou interferência nos processos eleitorais, pautando-se na mais estrita neutralidade.

Duração da missão com o corpo de voluntariado: O projeto “Observação Nacional 2026” se desenvolverá durante os meses de julho a novembro de 2026 com a participação das equipes, segundo cronograma constante neste edital, conforme as etapas de sua execução. Todas as providências para a segurança e proteção da saúde das pessoas envolvidas no projeto serão estritamente observadas.

Das atividades complementares: A missão será uma atividade certificada pela Transparência Eleitoral Brasil e valerá como hora complementar para cursos de graduação, no total de 50, assim como todas as atividades internas são devidamente certificadas, para além do certificado da missão propriamente dita. Registra-se que quem abandonar o projeto da Missão de Observação Eleitoral em seu curso, salvo motivo de força maior, não receberá o aludido certificado de atividades complementares.

Das tarefas que deverão ser cumpridas pelos voluntários(as):

- a. Assinar o termo de compromisso e fornecer todos os documentos demandados pela coordenação da missão.
- b. Participar e completar o curso de **capacitação virtual** para observação eleitoral constante no canal do YouTube, além das capacitações específicas para cumprimento das metodologias aplicadas. Os(As) observadores(as) que participarem da redação dos relatórios da Missão também receberão capacitação esta tarefa;
- c. Comparecer em reuniões convocadas pela(o) líder do grupo para definir planos de trabalho das atividades a serem desenvolvidas no período pré-eleitoral;
- d. Participar da observação eleitoral durante o dia da votação (primeiro e segundo turnos, se houver), desde o seu início (antes da abertura dos centros de votação) até a apuração e totalização dos resultados;
- e. Comparecer nas reuniões de consolidação de dados coletados para a conclusão das atividades de observação em data a ser fixadas posteriormente ao dia das eleições.

Haverá atividades virtuais e presenciais durante a missão, sendo virtuais os preparativos e reuniões antes do dia das eleições, e presenciais as atividades desenvolvidas na preparação das urnas, possíveis encontros de equipe e no dia da votação. Todas as atividades presenciais contarão com protocolos de segurança dos(as) participantes.

A observação eleitoral é orientada por princípios de legalidade, independência, objetividade, imparcialidade, não interferência no processo eleitoral, com base nos direitos humanos e às garantias fundamentais.

Os(As) voluntários(as) não poderão expressar opiniões relacionadas ao processo eleitoral e deverão, em todas as tarefas e durante todo o período de participação na



missão, seguir as recomendações expressas na publicação “Missões de Observação Eleitoral: Manual, princípios e código de conduta”, da Transparência Eleitoral Brasil (disponível em: <https://transparenciaeleitoral.com.br/2021/11/03/missoes-de-observacao-eleitoral-manual-principios-e-codigo-de-conduta/>).

Dos requisitos para a apresentação da candidatura: Os(as) interessados(as) em participar da Missão de Observação Eleitoral deverão atender aos seguintes critérios:

- a. ter pelo menos 18 (dezoito) anos no momento do pedido de credenciamento;
- b. estar no gozo de seus direitos políticos, no caso de nacional;
- c. ser residente no Brasil, no caso de pessoa estrangeira;
- d. não ser ocupante de cargo público eletivo, filiada a partido político ou dirigente partidário, não exercer militância político-eleitoral ou prestar serviço em pré-campanhas ou em campanhas eleitorais;
- e. não integrar a Justiça Eleitoral como integrante da magistratura (incluído aqui o Ministério Público), do serviço público ou de empresas contratadas para a prestação de serviços;
- f. não ocupar cargo em comissão na administração pública da circunscrição do pleito;
- g. estar interessado (a) na temática eleitoral e ter espírito público.

Dos termos de compromisso a serem assinados pelos(as) selecionados(as): Em caso de seleção da candidatura, o(a) candidato(a) escolhido(a) deverá firmar um termo de compromisso de que não possui qualquer vínculo com autoridades eleitorais nacionais ou regionais, bem como com partidos políticos ou candidatos(as) ou, ainda, institutos políticos, associações e fundações partidárias e governos, sejam eles locais, estaduais ou nacional;

Ainda, o(a) candidato(a) escolhido(a) deverá firmar um termo de compromisso de que assume as tarefas que lhe serão solicitadas durante a missão por parte das líderes dos grupos com seriedade, zelo, disposição e responsabilidade.

Custos e remuneração: O projeto envolve atividades de caráter voluntário, não havendo qualquer vínculo empregatício dos(as) selecionados(as) com a Transparência Eleitoral Brasil e com as parceiras e não gerando qualquer encargo econômico para nenhuma das partes.

A Transparência Eleitoral Brasil se responsabiliza pela capacitação dos(as) observadores(as).

Divulgação dos resultados: Após a análise das candidaturas e eventuais entrevistas das pessoas selecionadas, os resultados serão divulgados por resposta às candidaturas pela Transparência Eleitoral Brasil no prazo de 7 dias corridos.



Cronograma das atividades:

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Junho – Seleção de voluntárias e voluntários para a Missão. |
| Julho - Apresentação dos(as) voluntários(as) e início do Plano de Ação e Início das capacitações e ciclo de palestras com especialistas. |
| Agosto – Início das atividades de observação. |
| Setembro – Preparação para observação nos locais de votação (revisão dos questionários do dia da votação, definição das seções, rotas etc.). |
| Outubro – Observação nos locais de votação. Elaboração do relatório de observação. |
| Novembro – Divulgação do relatório parcial e elaboração do relatório final. |

Forma de inscrição: Os(as) interessados(as) devem apresentar:

- a) *Carta de Intenções* no momento da inscrição da candidatura;
- b) *Termo de Compromisso*;
- c) *Certidão de Filiação Partidária* (cujo link de obtenção consta do *Termo de Compromisso* e em nota de rodapé¹);
- d) Documento de identificação pessoal (R.G. ou CNH) com foto;
- e) CPF/MF;
- f) Fotografia do rosto, colorida, atualizada e legível, em formato digital;

Toda a documentação deve ser enviada por meio do e-mail apoio@transparenciaeleitoral.com.br.

A inscrição deve ser feita até 30 de maio de 2026.

Em caso de dúvidas, envie um e-mail para apoio@transparenciaeleitoral.com.br.

¹ Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-filiacao-partidaria>> Acessado em 30.03.2026, às 19h07min.